



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 120/2025

Dispõe sobre o retorno de servidora para as funções de origem e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Retornar a Senhora Rosana Ançolin Nazareth, portadora da CTPS n.º 46094/199.^a-SP, para o emprego de origem de Professora de Educação Infantil, afastada através da Portaria n.º 038/2019, de 04/02/2019.

Art. 2.º - A referida professora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 26 horas semanais, percebendo salário de acordo com a Faixa 1, Nível V, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03/02/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração